



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 43/2017 – SGP

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo/Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO	Técnico	3394/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
HORÁCIO	Judiciário	1436/2010		
ANA PAULA PINHEIRO FONSECA	Técnico	10117/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
GURGEL DO AMARAL	Judiciário	4592/2010		
ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	Técnico	4887/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
	Judiciário	2036/2010		
BRUNO FERREIRA PASTRO	Técnico	6720/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
	Judiciário	2865/2010		
RONDINELE DE SOUZA RÉGIS	Técnico	4888/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
	Judiciário	2035/2010		
ZUYLA MARCELA ASSUNÇÃO	Técnico	7529/2014	A-4 para A-5	21.02.2017
RAMOS GALDINO	Judiciário			
KÁTIA REGINA FONSECA DE	Técnico	5036/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
VASCONCELOS ALBUQUERQUE	Judiciário	2127/2010		
AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	Técnico	3596/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
TELES DE MENEZES	Judiciário	1546/2010		
MAXIMIANO FOEPEL UCHOA	Analista	5224/2010	C-11 para C-12	10.03.2017
	Judiciário	2241/2010		
ALEXSANDRA COUTO DE	Analista	3600/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
MEDEIROS PINTO	Judiciário	1549/2010		

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 10 de abril de 2017

Vivianna Câmara Payares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas